



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1938/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 632/2018.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 632/2018, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que "denomina Iolanda Barbosa de Souza, a viela sem denominação localizada na confluência da Rua Marcos Polaio, Rua Albano Fragoso e com a Rua Carambei, e dá outras providências".

A propositura denominada a via sem denominação, CODLOG 65.158-3, identificada como Vuela 2, na planta de parcelamento de solo ARR 771 Vila Santa Maria, que começa na Rua Marcos Polaio (setor 76 quadras 354 e 355) entre a Rua Canas e a Praça Darcilândia e termina na Rua Carambei (setor 76 quadras 351 e 353), Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/ Cachoeirinha.

O autor justifica a denominação em função do histórico de vida da homenageada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, através do parecer nº 1371/2019, aprovando, contudo, um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/10/2019, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).